



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1083 /2021.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago de Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que, *em respeito à Lei N° 13.567/2017, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia, realize atividades comemorativas em homenagem à esses importantes profissionais da Segurança Pública, na cidade de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos Delegados Policiais na condução da investigação criminal e na luta incessante pela segurança pública. A instituição dessa data comemorativa em âmbito nacional, expressa a efetiva valorização da categoria, que, a cada dia, busca padrões mais elevados de eficiência e legalidade.

Considerando que é o Delegado de Polícia é a autoridade que se destaca por estar sempre à disposição do cidadão e por ser a figura garantidora da legalidade, no enfrentamento da criminalidade e violência, consolidando a cultura de paz em nosso Município.

Considerando Lei N.13567 de 2017, sancionada pelo Presidente Michel Temer, que instituiu o dia 03 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

Considerando que a referida data foi definida porque o Imperador Dom Pedro II criou a Lei N°261 de 3 de dezembro de 1841, que instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte, e os cargos de Delegado e Subdelegado.

Considerando que a data é oportuna para agradecer a colaboração e reverenciar as mulheres e os homens que estão nessa linha de frente, em defesa da cidadania e da segurança, e que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuênciia dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio, Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

THIAGO MALAGOLI
Vereador do Município de Patrocínio - DEM